



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 449/2009-A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 66.650/2009, de 20-4-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **14-4-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **JOSÉ FEIJÓ DA SILVA**, Técnico Judiciário, Oficial Especializado, de nível **FC-03** da Vara do Trabalho de Pênedo/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **19 (dezenove)** dias, para gozo no período de **10 a 28-7-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de abril de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente